



DECRETO LEGISLATIVO Nº 312/2026
DE 02 DE JUNHO DE 2026

Objeto: “Declara o ponto facultativo na Câmara Municipal de Potirendaba no dia 05 de junho de 2026.”.

JULIO AUGUSTO BOECHAT, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO QUE, o dia 04 de junho de 2026, quinta feira, é feriado, consagrado a “Corpus Christi”;

CONSIDERANDO QUE, o dia 05 de junho de 2026 será em uma sexta feira, oportunidade em que o Estado e a maioria dos Municípios concedem ponto facultativo e suspendem o expediente;

DECRETA:

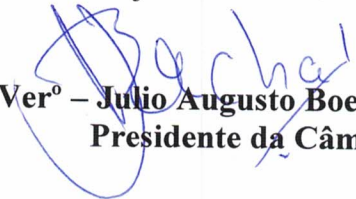
Art. 1º Fica declarado o ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 05 de junho de 2026.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da Câmara determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 02 de junho de 2026


Verº – Julio Augusto Boechat
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

C.N.P.J: Nº 51.857.860/0001-87

📍 Largo Bom Jesus, 916 - Centro - Tel.: (17) 3249-1551 - Potirendaba-SP - CEP 15105-047

✉ e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br

🌐 site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br